



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 003/2016
DE: 04 DE JANEIRO DE 2016.

CÂMARA MUN. DE JUSCIMEIRA	
PROTOCOLO	
N.º:	1002/2016
As:	13 : 00 hs
Data	05 / 01 / 2016
Resp.:	[Assinatura]

Dispõe sobre o **Horário de Funcionamento** da Câmara Municipal de Juscimeira, durante o período de Recesso e dá outras providências.

O Senhor **OZÉAS MARINHO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica estabelecido que a Câmara Municipal de Juscimeira, iniciará seu expediente às **13:00 horas** e encerrará às **16:00 horas**.

Artigo 2º - O horário constante no **CAPUT** do Artigo 1º desta Portaria, será a partir do **dia 04 de janeiro** e terminará no **dia 15 de fevereiro de 2016**, em virtude do Recesso Parlamentar, conforme o que dispõe no Artigo 5º do Regimento Interno da Casa, devendo retornar os seus trabalhos normais, **dia 16 de fevereiro de 2016**.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
EM: 04 DE JANEIRO DE 2016.


OZÉAS MARINHO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE